

Programa de Pós-Graduação em Medicina e Ciências da Saúde

Normas para o Exame de Qualificação

1. Característica e objetivos do Exame de Qualificação

O Exame de Qualificação é requisito obrigatório aos alunos do curso de Doutorado. Constitui-se na apresentação e defesa do Projeto de Pesquisa perante à uma comissão examinadora, com o objetivo de examinar o conhecimento adequado sobre a pesquisa em desenvolvimento, demonstrando maturidade científica, segurança por aspectos técnicos e teóricos do projeto.

2. Requisitos para realização do Exame de Qualificação

Deve realizar entre o 3º e 6º semestre do curso, fora do semestre da defesa, salvo em casos de alunos que realizaram doutorado sanduíche, ficando o prazo a cargo da comissão coordenadora. O Projeto de Pesquisa deve ter a aprovação do CEP/CEUA (comprovantes entregues na secretaria do programa) e estar com o mesmo em andamento.

3. Marcação e entrega da Comissão Examinadora

O aluno e o orientador designam a Comissão Examinadora que é composta de 3 (três) examinadores doutores ou título equivalente, sendo no mínimo um destes docente credenciado do programa. A inclusão de avaliadores externos ao curso nesta banca é opcional.

Entregar na secretaria do programa com antecedência mínima de **25 (vinte e cinco) dias**: 3 (três) versões impressas e 1 (um) arquivo em formato “.pdf” do projeto de tese (e-mail medicina-pg@pucrs.br) e a carta do orientador informando os dados da comissão examinadora, conforme modelo disponível no site do Programa.

4. Estrutura do Projeto

- | | |
|-------------------------|--|
| ✓ Capa | ✓ Objetivos |
| ✓ Folha de rosto | ✓ Métodos |
| ✓ Resumo | ✓ Resultados parciais (se disponíveis) |
| ✓ Sumário | ✓ Cronograma |
| ✓ Introdução | ✓ Referências |
| ✓ Revisão de Literatura | ✓ Anexos e Apêndices (Aprovação CEP/CEUA; Artigo Original) |
| ✓ Hipóteses | |

5. Rito de Apresentação e Julgamento

- ✓ Apresentação oral em tempo aproximado de 30 (trinta) minutos (máximo 30 slides).
- ✓ Após a apresentação, o doutorando é arguido pelos membros da banca.

6. Critérios de Avaliação e Aprovação

Não há emissão de nota ou conceito para Exame de Qualificação, sendo o candidato considerado:

- **Aprovado:** A pesquisa proposta apresenta originalidade, relevância e consistência compatível com o nível de Doutorado. Apresenta referencial teórico e metodologia adequados à resolução dos objetivos propostos. O candidato exibe domínio da área de conhecimento e dos aspectos metodológicos do estudo, demonstra plena capacidade para o desenvolvimento do Projeto. O Projeto de Tese não necessita de correções, ou as correções necessárias são acréscimos e modificações que não se constituem em mudanças substanciais de forma, objetivos, abordagem ou metodologia. Não há necessidade de que o Projeto de Tese seja reexaminado pela Banca Examinadora.
- **Reprovado:** A pesquisa proposta não apresenta originalidade, relevância ou consistência compatível com o nível de Doutorado; ou apresenta referencial teórico e metodologia inadequados à resolução dos objetivos propostos; ou o Candidato não apresenta domínio da área de conhecimento e dos aspectos metodológicos, ou não demonstra plena capacidade para o desenvolvimento do Projeto; ou o Projeto de Tese necessita de correções substanciais quanto a objetivos, abordagem ou metodologia.

7. Considerado aprovado somente se houver unanimidade da Comissão Examinadora.

8. Reprovação

No caso de reprovação, o doutorando terá prazo de 1 (um) a 6 (seis) meses, conforme sua situação no programa, para o encaminhamento de nova versão do Projeto de Tese a fim de que se proceda novo Exame de Qualificação. Uma segunda reprovação implica em desligamento imediato do Programa. No novo exame de qualificação a banca convocada deverá ser a mesma.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Alexandre Vontobel Padoin
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Medicina e Ciências da Saúde